

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
6ª Emissão de Debêntures



Trustee **DTVM**

ÍNDICE

EMISSIONA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	6
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

EMISSIONORA

Denominação Comercial: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

CNPJ: 33.352.394/0001-04

Categoria de Registro: Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

6ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CDAE16

Código ISIN:

BRCEAEDBS0G4

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Data de Emissão:

29 de dezembro de 2015

Data de Vencimento:

29 de dezembro de 2020

Quantidade de Debêntures:

200 (duzentas)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta

Não se aplicava à presente emissão

Poder liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento de Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 2,74% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	
29/01/2016	29/01/2018
29/02/2016	28/02/2018
29/03/2016	29/03/2018
29/04/2016	29/04/2018
29/05/2016	29/05/2018
29/06/2016	29/06/2018
29/07/2016	29/07/2018
29/08/2016	29/08/2018
29/09/2016	29/09/2018
29/10/2016	29/10/2018
29/11/2016	29/11/2018
29/12/2016	29/12/2018
29/01/2017	29/01/2019
28/02/2017	28/02/2019
29/03/2017	29/03/2019
29/04/2017	29/04/2019
29/05/2017	29/05/2019
29/06/2017	29/06/2019
29/07/2017	29/07/2019
29/08/2017	29/08/2019
29/09/2017	29/09/2019
29/10/2017	29/10/2019
29/11/2017	29/11/2019
29/12/2017	29/12/2019
	29/01/2020

29/02/2020
29/03/2020
29/04/2020
29/05/2020
29/06/2020
29/07/2020

29/08/2020
29/09/2020
29/10/2020
29/11/2020
29/12/2020

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
29/12/2017	2,7030%
29/01/2018	2,7030%
28/02/2018	2,7030%
29/03/2018	2,7030%
29/04/2018	2,7030%
29/05/2018	2,7030%
29/06/2018	2,7030%
29/07/2018	2,7030%
29/08/2018	2,7030%
29/09/2018	2,7030%
29/10/2018	2,7030%
29/11/2018	2,7030%
29/12/2018	2,7030%
29/01/2019	2,7030%
28/02/2019	2,7030%
29/03/2019	2,7030%
29/04/2019	2,7030%
29/05/2019	2,7030%
29/06/2019	2,7030%
29/07/2019	2,7030%
29/08/2019	2,7030%
29/09/2019	2,7030%
29/10/2019	2,7030%
29/11/2019	2,7030%
29/12/2019	2,7030%
29/01/2020	2,7030%
29/02/2020	2,7030%
29/03/2020	2,7030%
29/04/2020	2,7030%
29/05/2020	2,7030%
29/06/2020	2,7030%
29/07/2020	2,7030%
29/08/2020	2,7030%
29/09/2020	2,7030%
29/10/2020	2,7030%
29/11/2020	2,7030%
29/12/2020	Saldo do Valor Nominal Unitário

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da data de emissão

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão, celebrada até o encerramento do exercício de 2020, qual seja Escritura de Emissão, celebrado em 17 de dezembro de 2015. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão, no montante de R\$ 200.000.000,00 foram integralmente utilizados para: (i) para financiamento de capital de giro e outras atividades usuais da Emissora, no valor de R\$ 196.679.579,40; e (ii) ao pagamento das despesas da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive comissões do Coordenador Líder e despesas de registro em cartório, no valor de R\$ 3.320.420,60, conforme previsto na cláusula 3.6.1 da Escritura de Emissão de Debêntures.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
29/12/2020	R\$ 26.920,00000000	R\$ 98,14270163	R\$ 27.018,14270163	R\$ 5.403.628,54
31/12/2019	R\$324.250,00000000	R\$90,20018925	R\$324.340,20018925	R\$64.868.040,03

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
200	-	-	200

EVENTOS REALIZADOS 2020

Data	Evento	Valor Unitário
29/01/2020	Remuneração	R\$1.899,48503400
29/01/2020	Amortização	R\$ 27.030,00000000
28/02/2020	Remuneração	R\$ 1.698,45923169
28/02/2020	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/03/2020	Remuneração	R\$1.419,18675469
29/03/2020	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/04/2020	Remuneração	R\$1.216,53337056
29/04/2020	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/05/2020	Remuneração	R\$1.035,35909397
29/05/2020	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/06/2020	Remuneração	R\$797,98460280
29/06/2020	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/07/2020	Remuneração	R\$684,89939235

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

29/07/2020	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/08/2020	Remuneração	R\$574,23639872
29/08/2020	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/09/2020	Remuneração	R\$393,77389316
29/09/2020	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/10/2020	Remuneração	R\$310,01986397
29/10/2020	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/11/2020	Remuneração	R\$206,53953644
29/11/2020	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/12/2020	Remuneração	R\$98,14270163
29/12/2020	Amortização	R\$ 26.920,00000000

No exercício de 2020 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo..

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no exercício de 2020.

Informamos que as debêntures venceram antes da divulgação dos covenants do exercício de 2020.

GARANTIA

As Debêntures eram da espécie com garantia real, representada pela (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Emissora oriundos da prestação de Serviços, pela Emissora, para os Usuários dos Municípios Autorizados; e (ii) cessão fiduciária sobre o saldo positivo da conta vinculada na qual a Emissora se obriga a depositar mensalmente os recursos oriundos dos direitos creditórios em montante equivalente a, no mínimo, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser atualizado anualmente conforme a variação do Valor Arrecadado pelos Municípios Autorizados, sendo que deveria permanecer retido na Conta Vinculada (a) o montante equivalente ao pagamento da Amortização Programada devida no mês subsequente, acrescido da Remuneração devida na próxima Data de Pagamento da Remuneração, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios.

Conta Vinculada:

No exercício de 2020 a Emissora cumpriu com sua obrigação de reter mensalmente os valores da próxima parcela de amortização acrescida da remuneração, bem como cumpriu a obrigação de circular, mensalmente, o valor de R\$ 20.000.000,00, atualizado anualmente conforme a variação do Valor Arrecadado pelos Municípios Autorizados (“Valor Mínimo”). Vide tabela abaixo, na conta vinculada, sendo que, o montante que excedeu o previsto, foi liberado para conta de Livre Movimentação.

Data	Valor de Retenção	Valor Mínimo	Valor Circulado em Conta
jan/20	R\$ 5.809.966,87	R\$ 26.205.014,76	R\$ 31.051.531,12
fev/20	R\$ 5.754.229,18	R\$ 26.490.732,29	R\$ 39.715.541,33
mar/20	R\$ 5.697.099,41	R\$ 26.490.732,29	R\$ 31.386.937,76
abr/20	R\$ 5.649.306,67	R\$ 26.490.732,29	R\$ 31.298.614,34
mai/20	R\$ 5.633.101,54	R\$ 26.490.732,29	R\$ 31.246.173,36
jun/20	R\$ 5.573.314,73	R\$ 26.490.732,29	R\$ 31.138.912,65
jul/20	R\$ 5.542.979,88	R\$ 26.490.732,29	R\$ 31.085.959,76
ago/20	R\$ 5.525.333,58	R\$ 26.490.732,29	R\$ 31.046.180,86
set/20	R\$ 5.484.754,78	R\$ 26.490.732,29	R\$ 30.969.509,56
out/20	R\$ 5.468.003,97	R\$ 26.490.732,29	R\$ 30.936.007,94
nov/20	R\$ 5.447.307,91	R\$ 26.490.732,29	R\$ 30.894.615,82

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

A Emissão contava com a Conta Vinculada onde deveria permanecer retido o montante equivalente ao pagamento da Amortização Programada devida no mês subsequente, acrescido da Remuneração devida na próxima Data de Pagamento da Remuneração, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data de vencimento das debêntures que ocorreu em 28 de dezembro de 2020, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”